

PORTARIA Nº. 010/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de janeiro de 2019, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, no período de dezembro 2018 e janeiro 2019 conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ary Ribeiro Nunes	Operador de Máquina	08,00	05,00
Carlos Alberto Semin	Operador de Máquina	20,00	18,00
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquina	08,00	12,00
Luciane Machado	Agente Educacional	20,00	0,00
Marcelo A. da Veiga	Operador de Máquinas	20,00	22,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquina	0,00	9,00

Artigo 2º - Autorizar o desconto de 01 (um) dia, por falta injustificada ao ato convocatório em data de 21/12/2018, dos Servidores Janaína Bonissoni, matrícula 3980/1 e Sammy Nicolas Ehrlich, matrícula 7404/1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 29/01/2019

PUBLICADO EM ____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE